

Claudio Martins Dias

De: Ernesto Magalhaes [ernesto.magalhaes@focofinanceiro.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 10 de julho de 2019 18:26
Para: AudPublicaSDM0319
Cc: Bruno Amaral Azevedo; Lucas Andrade de Azevedo
Assunto: Sugestão para audiência pública - AAI

Prioridade: Alta

Prezados,

Boa tarde!

Apresento sugestão para pauta da discussão da regulação da atividade do AAI: revisão do valor da taxa para a pessoa física iniciante na profissão. Acredito que o correto seria uma cobrança progressiva, vista que o início da carreira, normalmente, é marcado pela baixa remuneração. Deveria haver uma carência para o início da cobrança das taxas trimestrais, além de faixas anuais, com valores plausíveis. O valor de R\$ 2.538,52 (total da trimestralidade) corresponde, em muitas vezes, maior que as primeiras comissões mensais recebidas pelos agentes autônomos. Se a intenção é manter um órgão regulador a fim de tornar a atividade mais correta, a melhor opção, definitivamente, não é colocar o profissional em uma situação de tremenda dificuldade financeira para quitar suas obrigações extremamente caras perante à CVM.

Atenciosamente.

Ernesto Luís Chaves Magalhães

tel: (31) 2342.0535

cel: (31) 99228.8000

site: www.focofinanceiro.com.br

Avenida do Contorno, 6594, 7º andar

CEP:30110-044 - Savassi, Belo Horizonte/ MG



A **Foco Financeiro Investimentos – Agente Autônomo de Investimentos Ltda** é uma empresa de agentes autônomos de investimento devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), na forma da Instrução Normativa nº 497/11. A **Foco Financeiro Investimentos – Agente Autônomo de Investimentos Ltda** atua no mercado financeiro através da XP Investimentos CCTVM S/A, o que pode ser verificado através do site da CVM (www.cvm.gov.br > Agentes Autônomos > Relação dos Agentes Autônomos contratados por uma Instituição Financeira > Corretoras > XP Investimentos) ou através do site da ANCORD para escritórios credenciados a partir de outubro de 2012 (http://www.ancord.org.br/Website_Ancord/index.html > Agentes Autônomos > Consultas) ou através do site da própria XP Investimentos CCTVM S/A (www.xpi.com.br > Encontre um escritório > Selecione abaixo o estado e a cidade que deseja pesquisar > Veja a lista dos agentes autônomos). Na forma da legislação da CVM, o agente autônomo de investimento não pode administrar ou gerir o patrimônio de investidores. O agente autônomo é um intermediário e depende da autorização prévia do cliente para realizar operações no mercado financeiro. Esta mensagem, incluindo os seus anexos, contém informações confidenciais destinadas a indivíduo e propósito específicos, sendo protegida por lei. Caso você não seja a pessoa a quem foi dirigida a mensagem, deve apagá-la. É terminantemente proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes nesta mensagem. As informações contidas nesta mensagem e em seus anexos são de responsabilidade de seu autor, não representando necessariamente ideias, opiniões, pensamentos ou qualquer forma de posicionamento por parte da **Foco Financeiro Investimentos – Agente Autônomo de Investimentos Ltda**. O investimento em ações é um investimento de risco e rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura. Na realização de operações com derivativos existe a possibilidade de perdas superiores aos valores investidos, podendo resultar em significativas perdas patrimoniais. Para informações e dúvidas, favor contatar seu agente de investimentos. Para reclamações, favor contatar a Ouvidoria da XP Investimentos no telefone nº 0800-722-3710.